



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35)3697-4720 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 2020, às 13:30 horas, via web conferência, realizou-se a 78ª (septuagésima oitava) reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do prof. Edmo da Cunha Rodovalho e com o comparecimento da profa. Sylma Carvalho Maestrelli, profa. Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães e da profª. Daniela Gomes Horta, além da discente Paula Cintra Fernandes. O Presidente iniciou os trabalhos realizando a leitura da ata da reunião anterior, realizada em vinte e dois de maio de dois mil e vinte, previamente analisada pelos membros via SEI. Em discussão e votação, a ata foi aprovada sem restrições. **1) Informes gerais:** O professor Edmo colocou em questão alguns informes gerais a respeito da situação do prof. Michel e atribuições para 2020/2 e a respeito da nomeação do prof. Guilherme. O prof. Edmo informou que o prof. Guilherme está prestes a ser nomeado. Com relação à situação do prof. Michel, que se encontra afastado em decorrência de um acordo de cooperação técnica e enfrenta problemas de saúde em pessoa da família, o colegiado deliberou por tratar desse assunto em uma reunião do núcleo acadêmico da Engenharia de Minas, a fim de abordar a distribuição da carga horária para 2020/2 e analisar todas as variáveis apresentadas pelo prof. Michel. **2) Resposta ao processo nº 23087.008822/2020-83 (Oferta de disciplinas do primeiro semestre de 2020 na modalidade ensino remoto emergencial):** O prof. Edmo apresentou aos membros do colegiado o cronograma (0316020) proposto pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROGEPE) para a retomada do calendário acadêmico na modalidade de ensino remoto emergencial (ERE). A profa. Sylma salientou a importância de a data de retomada das aulas ser a mesma para os cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia e das Engenharias. Porém, ela sugeriu que cada curso tenha liberdade com relação à forma de retomada das aulas, ou seja, se em etapas ou se todas as disciplinas seriam reiniciadas simultaneamente. O prof. Edmo propôs o ensino no modelo híbrido para o curso de Engenharia de Minas, congregando as aulas já ministradas presencialmente e as aulas ofertadas na modalidade de regime especial de estudos com as aulas a serem retomadas e finalizadas no modelo de ensino remoto emergencial. O Colegiado deliberou por concordar com o conteúdo da minuta (0316019) e com o calendário proposto pela PROGRAD (0316020), desde que esse cronograma seja aprovado na reunião da referida Pró-Reitoria, a ser realizada no dia 22 de junho de 2020. Caso a aprovação do cronograma não ocorra no dia 22 de junho, o Colegiado entende que o início da retomada das aulas seja adiado proporcionalmente, de forma a contemplar esse eventual atraso. As profas. Daniela e Ana Olívia propuseram que seja realizada uma reunião com o núcleo acadêmico da Engenharia de Minas para alinhar a forma de retomada das atividades no regime ERE e a equivalência de carga horária para evitar sobrecarga de atividades sobre os alunos, além de tratar da situação do prof. Michel. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Aline Andrade Godoy, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Edmo da Cunha Rodovalho, Coordenador(a) de Graduação do Curso de Engenharia de Minas**, em 22/06/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylma Carvalho Maestrelli, Vice-Coordenador(a) de Graduação do Curso de Engenharia de Minas**, em 22/06/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cintra Fernandes, Usuário Externo**, em 22/06/2020, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Horta, Professor do Magistério Superior**, em 01/11/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316962** e o código CRC **6597DB18**.